



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2021/REI/IFTO, DE 11 DE MARÇO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE INTERESSE NO APOIO INSTITUCIONAL AO PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA "PRODUÇÃO DE SANITIZANTES DE BAIXO CUSTO"

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pelo Decreto Presidencial de 3 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial da União de 4 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a Chamada Pública para Formação de Banco de Interesse no Apoio Institucional ao Projeto de Extensão Tecnológica "Produção de Sanitizantes de Baixo Custo".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Por meio desta Chamada Pública, o Instituto Federal do Tocantins (IFTO) busca dar apoio aos municípios no combate à Covid-19 através da formação de banco de interesse no apoio institucional ao Projeto de Extensão Tecnológica "Produção de Sanitizantes de Baixo Custo".

1.2. Com o advento da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, foram apresentadas, em seu art. 6º, as finalidades e características dos Institutos Federais.

1.3. Na presente Chamada, cabe destacar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins as seguintes finalidades:

I - desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

II - desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

III - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IV - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais;

V - realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
e

VI - desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

1.4. No âmbito do IFTO, conforme seu Regimento Interno, à Pró-Reitoria de Extensão compete planejar, desenvolver, coordenar, fomentar, acompanhar e avaliar a execução das políticas de extensão e relações com a sociedade e promover ações que garantam a articulação entre a extensão, a pesquisa e o ensino em todos os *campi* do IFTO.

1.5. Em razão do exposto e das ações de extensão já desenvolvidas pela instituição, o IFTO divulga a presente Chamada Pública.

2. DO OBJETIVO

2.1. **Formação de Banco de Interesse** no Apoio Institucional ao PROJETO DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA "PRODUÇÃO DE SANITIZANTES DE BAIXO CUSTO".

3. DOS REQUISITOS

3.1. A inscrição é aberta a todos os municípios que desejem fomentar através de recursos próprios o Projeto de Extensão Tecnológica "Produção de Sanitizantes de Baixo Custo".

3.2. Para participação no chamamento em tela, os municípios deverão se manifestar interessados em fomentar, através de recursos próprios e com apoio técnico do IFTO, projetos de extensão para produção de sanitizantes de baixo custo.

3.3. A partir das manifestações, o IFTO apoiará, de acordo com sua capacidade de produção, os municípios classificados.

3.4. A classificação se dará por ordem crescente do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M), tendo preferência, portanto, aqueles que apresentarem os menores índices.

3.5. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios para desempate, nesta ordem:

I - apresentar o maior número de infectados por COVID-19, segundo dados de sua respectiva Secretaria Estadual de Saúde, referente ao último dia de inscrição constante do cronograma desta Chamada Pública; e

II - dispor de maior quantidade de projetos de ensino, pesquisa ou extensão desenvolvidos ou em desenvolvimento em parceria com o IFTO.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

4.1. A convocação se dará pela ordem de classificação.

4.2. Os municípios classificados deverão repassar os recursos orçamentários e financeiros para a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins - FAPTO, que orientará sobre as formas administrativas legais do repasse.

4.3. Os municípios serão convocados para firmar Termo de Cooperação Técnica de execução do projeto com o IFTO e a FAPTO.

4.4. No Termo de Cooperação Técnica deverá ser observada a capacidade

de produção do IFTO, estabelecida em Plano de Trabalho específico para cada município.

5. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. O município interessado deverá enviar **ofício de manifestação de interesse** até a data estabelecida no cronograma (item 6), para o e-mail proex@ifto.edu.br, com o seguinte assunto: "Chamada Pública Projeto de Extensão Tecnológica: Produção de sanitizantes de baixo custo".

5.2. No ofício de interesse deverá constar o local de retirada*, os produtos e as quantidades a serem adquiridas, conforme as opções disponíveis a seguir:

Produto	Valor da caixa**	Valor da unidade**	Quantidade mínima para compra
Álcool etílico 70% INPM Embalagens: caixa com 12 unidades em embalagem PET de 1 litro e tampa do tipo flip top (abre e fecha com furo)	R\$ 52,13	R\$ 4,34	10 caixas com produtos de 1 litro
Álcool etílico 70% INPM Embalagens do tipo bombona PEAD de 5 litros	-----	R\$ 17,67	10 unidades
Álcool etílico glicerinado 80% °GL. Embalagens: caixa com 12 unidades de embalagem PET de 1 litro com tampa tipo flip top (abre e fecha com furo)	R\$ 68,33	R\$ 5,70	10 caixas com produtos de 1 litro
Álcool etílico glicerinado 80% °GL. Embalagens do tipo bombona PEAD de 5 litros	-----	R\$ 21,72	10 unidades
Álcool em gel 70% INPM Embalagens: caixas com 12 unidades de frascos PET de 500 ml com tampa flip top (abre e fecha com furo)	R\$ 57,64	R\$ 4,81	10 caixas com produtos de 500 ml
Álcool em gel 70% INPM Embalagens do tipo bombona PEAD de 5 litros	-----	R\$ 31,43	10 unidades

**Os valores dos produtos poderão sofrer alterações conforme mudanças nos preços de insumos (previstas na justificativa de preços no projeto básico) a serem utilizados na fabricação dos sanitizantes.

**Os produtos deverão ser retirados na fábrica, localizada na BR 153, KM 480 – Distrito Agroindustrial, Paraíso do Tocantins, ou nas unidades do IFTO (Araguaína, Araguatins, Colinas do Tocantins, Dianópolis, Formoso do Araguaia, Gurupi, Lagoa da Confusão, Palmas, Pedro Afonso e Porto Nacional), mediante agendamento prévio.

5.3. O ofício de manifestação de interesse deve vir acompanhado dos seguintes documentos, nesta ordem:

a) CNPJ da Prefeitura; e

b) cópia dos documentos pessoais do prefeito ou do secretário de Saúde ou do representante legal do município fomentador do projeto que tenha poderes legais para firmar o Termo de Cooperação Técnica.

5.3.1. Caso a comissão julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados na alínea "b" do item 5.3.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	22/3/2021
Inscrições	23/3 a 22/4/2021
Homologação das inscrições e resultado preliminar	26/4/2021
Período de interposição de recurso contra a homologação das inscrições e o resultado preliminar	27 e 28/4/2021
Resultado final	30/4/2021
Convocação dos representantes dos municípios para assinatura do Termo de Cooperação Técnica	4 a 6/5/2021
Início da execução do projeto	A partir de 7/5/2021

7. DA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES

7.1. A análise e o julgamento das solicitações serão realizados por comissão *ad hoc* e deverão ser encaminhadas para o para o e-mail proex@ifto.edu.br, com o assunto: "Interposição de recurso", com as devidas justificativas.

7.2. Após análise, o resultado será encaminhado para divulgação no site <http://www.ifto.edu.br/>.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal do Tocantins.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR

Reitor do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 22/03/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1244484** e o código CRC **OCFA0ABD**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 -
Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº
23235.023921/2020-44

SEI nº 1244484